



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

MANIFESTAÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO DAS RESSALVAS

Processo SEI nº 43.121001.005054/2026-35

Parecer Jurídico nº 494/2026

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia civil para alterações de projetos, orçamentação e compatibilização multidisciplinar da obra de duplicação da Avenida Brasil.

Em atendimento às ressalvas nº 1, 2 e 5 constantes do Parecer Jurídico nº 494/2026, apresentam-se, a seguir, as providências adotadas pelo setor técnico para instrução do processo administrativo:

Ressalva 1 – Compatibilidade e razoabilidade do preço

A solução adotada consistiu na elaboração de justificativa técnica, acompanhada dos contratos anteriores disponíveis, do orçamento apresentado e do edital de credenciamento municipal, utilizando esses documentos como referências para fundamentar a análise do valor proposto, considerando a condição do profissional como autônomo, pessoa física.

Ressalva 2 – Comprovação da notória especialização

A solução adotada foi a reunião de documentos comprobatórios da experiência e qualificação profissional do engenheiro, incluindo ARTs, RRTs, acervos técnicos e certificados de cursos, visando demonstrar sua capacidade técnica e experiência nos serviços relacionados ao objeto da contratação.

Ressalva 5 – Indivisibilidade técnica do escopo multidisciplinar

A solução adotada foi a elaboração de justificativa técnica demonstrando a integração entre as alterações dos projetos de pavimentação e drenagem, a elaboração do orçamento unificado e a compatibilização dos projetos complementares, evidenciando as interdependências entre as atividades e a necessidade de coordenação técnica para garantir a coerência das soluções e a compatibilidade do conjunto de projetos da obra.

Diante do exposto, encaminha-se a presente manifestação, juntamente com a documentação indicada, para juntada aos autos e prosseguimento da análise do processo.

Campo Bom/RS, 14 de Outubro de 2026.

Denise Rosa

Assessora da diretora do departamento de Planejamento